

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG

Processo n.: 5037524-02.2021.8.13.0024

VALLENCE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.713.664.0001.02** sediada em Belo Horizonte, MG, na Rua Eli Seabra Filho, nº 100, bairro Buritis, CEP 30575-740 e-mail contato@vallenceturismo.com.br (Doc. 01 – Cartão CNPJ), por sua advogada constituída (Doc. 02 - Procuração), com escritório profissional em Belo Horizonte, MG, na Rua Eli Seabra Filho, nº 100, apto 1001 / bloco 1, bairro Buritis, CEP 30575-740, e-mail brunabmadvogada@hotmail.com, vem, respeitosamente, apresentar **OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pela Recuperanda, por entender que se trata de uma proposta completamente abusiva e inviável, que inclusive atenta contra o propósito da Lei 11.101/05; além de ressaltar que **DIVERGE DO CRÉDITO LANÇADO NA RELAÇÃO DE CREDORES**, cuja petição e documentos já foram, em tempo hábil e tempestivamente, apresentados perante à Administradora Judicial.

Ainda em tempo, requer a **HABILITAÇÃO** da advogada Bruna Bittermann de Magalhães, OAB/MG 129.997, para que as intimações e movimentações sejam endereçadas a ela sob pena de nulidade.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

Bruna Bittermann de Magalhães

OAB: 129.997